



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 114 - de 02 de setembro de 1 976 -

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica referendada a nomeação do Prof. - BRASIL CAMPOS JÚNIOR, para exercer, em Comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

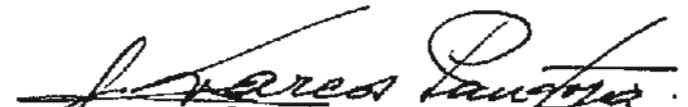
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de mil novecentos e setenta e seis. (02/09/1 976)


(Carlos Ungaro)
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara - Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de mil novecentos e setenta e seis. (02/09/1 976)


(Guinéz Marcos Fantoja)
Diretor Legislativo.

*